



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 169/2015
Processo n. 124.305/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 136/2015

Ao(s) *oito e um* dia(s) do mês de *dezembro* de dois mil e quinze, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a empresa **FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, situada na Quadra 38, Lote 15, Subsolo 01, Setor Leste Comercial, Gama-DF, CEP: 72.465-380, telefone (61) 3384-3803, inscrita no CNPJ sob o n. 19.915.068/0001-29, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor JOÃO PAULO DE SOUZA MOREIRA, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 169/15, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 169/15, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de **materiais de construção e reforma**, de acordo com o quadro a seguir:

Grupo 1	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	BROCA - AÇO RÁPIDO DE 1 POL	IRWIN	PÇ	4	300,00
2	BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/16 POL	IRWIN	PÇ	25	4,00
3	BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/2 POL	IRWIN	PÇ	12	27,00
4	BROCA AÇO RÁPIDO DE	IRWIN	PÇ	14	10,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 169/2015
Processo n. 124.305/2014

	1/32 POL				
5	BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/4 POL	IRWIN	PÇ	77	6,60
6	BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/64 POL	IRWIN	PÇ	14	15,00
7	BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/8 POL	IRWIN	PÇ	40	3,40
8	BROCA AÇO RÁPIDO DE 13/16 POL	IRWIN	PÇ	4	8,12
9	BROCA AÇO RÁPIDO DE 13/32 POL	IRWIN	PÇ	10	12,00
10	BROCA AÇO RÁPIDO DE 17/64 POL	IRWIN	PÇ	9	8,00
11	BROCA AÇO RÁPIDO DE 1MM	IRWIN	PÇ	9	3,46
12	BROCA AÇO RÁPIDO DE 21/64 POL	IRWIN	PÇ	7	13,55
13	BROCA AÇO RÁPIDO DE 23/64 POL	IRWIN	PÇ	14	13,66
14	BROCA AÇO RÁPIDO DE 27/64 POL	IRWIN	PÇ	14	18,29
15	BROCA AÇO RÁPIDO DE 3/16 POL	IRWIN	PÇ	73	4,67
16	BROCA AÇO RÁPIDO DE 3/32 POL	IRWIN	PÇ	69	3,82
17	BROCA AÇO RÁPIDO DE 3/8 POL	IRWIN	PÇ	60	14,63
18	BROCA AÇO RÁPIDO DE 4MM	IRWIN	PÇ	14	3,62



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 169/2015
Processo n. 124.305/2014

19	BROCA AÇO RÁPIDO DE 5/16 POL	IRWIN	PÇ	15	10,30
20	BROCA AÇO RÁPIDO DE 5/32 POL	IRWIN	PÇ	109	3,93
21	BROCA AÇO RÁPIDO DE 5/64 POL	IRWIN	PÇ	53	3,63
22	BROCA AÇO RÁPIDO DE 5/8 POL	IRWIN	PÇ	5	121,25
23	BROCA AÇO RÁPIDO DE 5MM	IRWIN	PÇ	14	4,04
24	BROCA AÇO RÁPIDO DE 7/16 POL	IRWIN	PÇ	50	19,50
25	BROCA AÇO RÁPIDO DE 7/64 POL	IRWIN	PÇ	74	3,64
26	BROCA AÇO RÁPIDO DE 7/8 POL	IRWIN	PÇ	2	191,50
27	BROCA AÇO RÁPIDO DE 9/64 POL	IRWIN	PÇ	135	3,67
28	BROCA DE VÍDEA DE 1 POL	IRWIN	PÇ	5	77,83
29	BROCA DE VÍDEA DE 1/4 POL	IRWIN	PÇ	398	5,85
30	BROCA DE VÍDEA DE 1/8 POL	IRWIN	PÇ	13	3,88
31	BROCA DE VÍDEA DE 3/16 POL	IRWIN	PÇ	51	5,22
32	BROCA DE VÍDEA DE 5/16 POL	IRWIN	PÇ	196	8,67
33	BROCA DE	IRWIN	PÇ	22	4,03



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 169/2015
Processo n. 124.305/2014

	VÍDEA DE 5/32 POL				
34	BROCA DE VÍDEA DE 7/8 POL	IRWIN	PÇ	2	60,53
35	BROCA DE VÍDEA SDS MAX DE 20X320MM MARTELO ROMPEDOR BOSCH	IRWIN	- PÇ	10	66,42
36	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS DE 10X160MM MARTELETE PERFURADOR BOSCH	IRWIN	PÇ	16	9,78
37	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS 13X160MM MARTELETE PERFURADOR BOSCH	IRWIN	PÇ	30	17,01
38	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS 20X200MM MARTELETE PERFURADOR BOSCH	IRWIN	PÇ	10	35,51
39	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS DE 12X160MM MARTELETE PERFURADOR BOSCH	IRWIN	PÇ	35	16,22
40	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS DE 14 X	IRWIN	PÇ	17	16,63



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 169/2015
Processo n. 124.305/2014

	160 MM MARTELETE PERFURADOR BOSCH				
41	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS DE 14X210MM MARTELETE PERFURADOR BOSCH	IRWIN	PÇ	12	25,61
42	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS DE 16 X 160MM	IRWIN	PÇ	14	20,94
43	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS DE 5X110MM MARTELETE PERFURADOR BOSCH	IRWIN	PÇ	16	6,79
44	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS DE 6,5X160MM MARTELETE PERFURADOR BOSCH	IRWIN	PÇ	31	5,50
45	BROCA DE VÍDEA SDS PLUS DE 8X160MM MARTELETE PERFURADOR BOSCH	IRWIN	PÇ	41	10,52
46	FRESA COM DENTES DE VÍDEA/METAL DURO PARA DOBRADIÇA TIPO CANECO Ø 35 MM	VONDER	PÇ	3	63,57



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 169/2015
Processo n. 124.305/2014

47	BROCA PILOTO 80 MM PARA SERRA COPO	IRWIN	PÇ	2	11,66
48	BROCA PILOTO 90 MM PARA SERRA COPO	IRWIN	PÇ	11	12,74
49	COROA DENTADA 100X290MM MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR BOSCH	BOSCH	PÇ	2	797,73
50	COROA DENTADA 45X290MM MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR BOSCH	BOSCH	PÇ	2	554,33
51	COROA DENTADA 50X290MM MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR BOSCH	BOSCH	PÇ	2	601,10
52	COROA DENTADA 90X290MM MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR BOSCH	BOSCH	PÇ	2	850,00
53	SUPORTE PARA SERRA COPO A-1 DE 9/16 A 1.3/16POL MANDRIL DE 3/8 POL	STARRET	PÇ	6	28,52
54	SUPORTE PARA SERRA	STARRET	PÇ	13	63,09



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 169/2015
Processo n. 124.305/2014

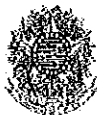
	COPO A-2 DE 1.1/4 A 6POL MANDRIL DE 1/2 POL				
55	BROCA AÇO RÁPIDO DE 7/32"	IRWIN	PÇ	50	4,71
56	TALHADEIRA SDS-PLUS 200 MM X 30 MM	MAKITA	PÇ	10	30,93
57	PONTEIRO DE 400 MM	BOSCH	PÇ	6	35,96
58	BROCA PARA CONCRETO SÉRIE EXTRA LONGA ø 10 MM	IRWIN	PÇ	10	40,68
59	BROCA PARA CONCRETO SÉRIE EXTRA LONGA ø 12 MM	IRWIN	PÇ	10	50,15
60	BROCA PARA CONCRETO SÉRIE EXTRA LONGA ø 14 MM	IRWIN	PÇ	10	62,30
61	BROCA * PARA CONCRETO SÉRIE EXTRA LONGA ø 16 MM	IRWIN	PÇ	10	97,10
62	BROCA PARA CONCRETO SÉRIE EXTRA LONGA ø 6 MM	IRWIN	PÇ	10	26,97
63	BROCA PARA CONCRETO SÉRIE EXTRA LONGA ø 8 MM	IRWIN	PÇ	10	30,27
Grupo 6	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 169/2015
Processo n. 124.305/2014

112	LÂMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO 12 X 300 MM	STARRET	PÇ	906	4,20
113	LÂMINA DE SERRA TICO- TICO PARA AÇO	BOSCH	PÇ	15	14,00
114	LÂMINA DE SERRA TICO- TICO PARA MADEIRA – EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	BOSCH	EB	22	14,00
115	LÂMINA PARA ESTILETE PROFISSIONAL DE TAPECEIRO	STANLEY	PÇ	603	4,25
116	SERRA COPO DE 1.3/8POL – 35 MM PARA FERRO	STARRET	PÇ	5	30,00
117	SERRA COPO DE 7/8POL – 22MM PARA FERRO	STARRET	PÇ	7	26,56
118	SERRA COPO DIAMANTADA DE 30MM	BRASKOKI	PÇ	17	50,00
119	SERRA COPO DIAMANTADA DE 35MM	BRASKOKI	PÇ	17	50,00
120	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 2,4 X 10 MM	FIX HALL	CE	96	5,50
121	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 3,2 X 10 MM	FIX HALL	CE	18	5,00
122	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO	FIX HALL	CE	99	6,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 169/2015
Processo n. 124.305/2014

	POP DE 3,2 X 12 MM				
123	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 3,2 X 15 MM	FIX HALL	CE	34	5,00
124	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 3,2 X 18 MM	FIX HALL	CE	24	6,00
125	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 4,0 X 18 MM	FIX HALL	CE	10	7,00
Grupo 7	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
126	ALGODÃO EM RAMA DE PRIMEIRA QUALIDADE	POLIUM	KG	28	47,00
127	SOLVENTE PARA TINTA AMYCRON	AMYCRON	FR	18	19,90
Grupo 9	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
141	ALAVANCA DE AÇO 1" X 1,5 M	SÃO ROMÃO	PÇ	4	46,50
142	PENEIRA TELA FINA Ø 23"	MM PENEIRAS	PÇ	12	13,00
143	PENEIRA TELA GROSSA Ø 23"	MM PENEIRAS	PÇ	12	17,00
144	PÁ COM CABO	TRAMONTINA	PÇ	4	27,13
145	RISCADOR	CORTAG	U	2	201,37
146	BALDE GALVANIZADO – 20 L	JM CARDOSO	U	60	12,00
147	PENEIRA TELA MÉDIA Ø 23"	MM PENEIRAS	PÇ	12	17,00
TOTAL DA EMPRESA (R\$):					42.260,77

Registra-se que não houve manifestação de empresa licitante que aceitasse cotar os bens em valor igual ao da empresa vencedora para



formação de cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo – O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo terceiro – Os itens dos Grupos 8, 9 e 10 do objeto desta ata deverão ser entregues no Serviço de Obras e Manutenção Geral, atrás do Edifício Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília-DF, em dia de expediente normal, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30.

Parágrafo quarto – Os demais itens do objeto desta ata deverão ser entregues no Almoxarifado de Material de Consumo II (AMCO II) da Câmara dos Deputados, Brasília-DF, em dia de expediente normal, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30.

Parágrafo quinto – É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato



superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Requisitada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas neste Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Caso a licitante convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo fixado neste Edital, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

Parágrafo quinto – Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados, assegurada a ampla defesa, aplicará a faltosa multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta classificada, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo sexto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com a tabela constante do item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo sétimo – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – Não se aplica o disposto neste item, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 169/2015

Processo n. 124.305/2014

da União.

Parágrafo nono – A Requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo décimo – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a Requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo primeiro – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Requisitada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa nº 34/2003.

Parágrafo primeiro – A Requisitada deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observada as condições nela estabelecidas, assim como, no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender as aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância do fornecedor.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante convocada, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

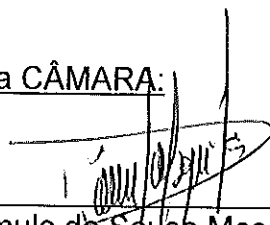
CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

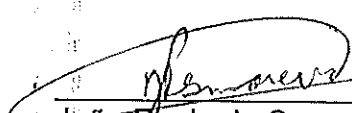
E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 13 (treze) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 21 de dezembro de 2015.

Pela CÂMARA:


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Pela EMPRESA VENCEDORA:


João Paulo de Souza Moreira
Procurador
CPF n. 000.743.621-19

Testemunhas:

1) 
2) _____



Defensoria Pública da União

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Defensoria Pública da União - DPU, CNPJ Nº 00.375.114/0001-16 e a Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, CNPJ Nº 03.920.829/0001-09.

Objeto: Estabelecer Cooperação Técnica entre DPU e ESMPU, para intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando a capacitação, ao aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesses comuns. Processo: 08038.006620/2015-21

Vigência: período de 16/12/2015 a 15/12/2017.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2015

Assinatura: Haman Tambosa de Moraes e Córdova - Defensor Público-Geral Federal pela DPU e Carlos Henrique Martins Lima - Procurador da República Diretor Geral pelo ESMPU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 200140

Número do Contrato: 09/12/2013, subrogado pela UASG: 200140 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DE.

Nº Processo: 08038013018201384

PREGÃO SISP Nº 49/2013. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 07993467000129. Contratado: UP-DATA COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA. Objeto: Manutenção de ar condicionado da DPU em São Paulo/SP. Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2015 a 02/12/2016. Valor Total: R\$333.765,72. Fonte: 100000000 - 2015NE800552. Data de Assinatura: 02/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 296002-00001-2015NE800550

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 290002

Número do Contrato: 163/2014.

Nº Processo: 0803800587201485.

PREGÃO SISP Nº 63/2014. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 07993467000129. Contratado: UP-DATA COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA. Objeto: Manutenção de ar condicionado na DPU em Campinas/SP. Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/12/2015 a 10/12/2016. Valor Total: R\$18.627,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800633. Data de Assinatura: 10/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 290002-00001-2015NE800560

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 95/2015

O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão nº 95/2015, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.277.205/0001-44, visto ter atendido a todos os requisitos do Edital supracitado.

MARCELLO RODRIGUES PENHA

(SIDE - 21/12/2015) 290002-00001-2015NE800514

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Proc. 124.305/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 134/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: BRASIDAS EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais para construção e reforma. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 169/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 30.399,08 (trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/external/leilao.html>, pelo código 00032015122200210

Proc. 124.305/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA. - EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais para construção e reforma. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 169/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 1.190,29 (um mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos).

Proc. 124.305/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 136/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FERRAGENS LIDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais para construção e reforma. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 169/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 42.260,77 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

Proc. 124.305/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 137/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: RYA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais para construção e reforma. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 169/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 28.991,13 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e treze centavos).

Proc. 124.305/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais para construção e reforma. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 169/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 21.027,00 (vinte e um mil e vinte e sete reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 218/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/12/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de televisores e suportes.

JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPE

(SIDE - 21/12/2015) 010001-00001-2015NE000133

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções P120150007. Processo: 200.035038/2012-60. Celebrado com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA - ANPR. CNPJ: 00.392.696/0001-49. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimento, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre os participantes. Vigência: início: 22/12/2015 - final: 21/12/2020. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário, e Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela ANPR: José Robalinho Cavalcanti, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 020001

Nº Processo: 00200.010043/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na área de saúde, localizadas no Distrito Federal, para a realização de exames periódicos nos servidores do Senado Federal. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 22/12/2015 às 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Senado Federal - Unidade de Apoio II Mezanino Sala 27 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/020001-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no CATMAT/CATSER e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

WESLEY GONCALVES DE BRITO
Pregoeiro

(SIDE - 21/12/2015) 020001-00001-2015NE000531

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 9912288461-ECT (07/2011 - STF) celebrado entre o STF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (Processo 346-415). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 meses, de 28/12/2015 até 27/12/2016; alteração dos subitens 2.2.; 2.2.1, da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1, da Cláusula Sexta, 7.2, da Cláusula Sétima e incluir subitem 13.7.1, na Cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário. Assinatura/Vigência: 21/12/2015. Assinam: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Jaime Gomes Cardoso e Thais Oliveira de Almeida.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 59/2015

A Pregoeira do CNJ comunica que no Pregão Eletrônico n. 59/2015-Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo na área de cotejamento, o Diretor-Geral decidiu conhecer do recurso interposto pela empresa Confere Comércio e Serviços de Alimentação e Produtos e, no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão que declarou vencedora do certame a empresa Fortaleza-Serviços Empresariais Ltda. EPP, CNPJ 38.054.508/0001-45.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA SAQUETTI

(SIDE - 21/12/2015) 040003-00001-2015NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 68/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Partners Comunicação Integrada Ltda. CNPJ 03.958.504/0002-98. OBJETO: prestação de serviços especializados na área de produção, gravação, edição e distribuição de produtos de rádio e televisão (Licitação-TSE nº 42/2015). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.926.336,22. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02. VIGÊNCIA: a partir da publicação no D.O.U. e duração de 12 meses, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 16/12/2015. ASSINAM: Leda Marlene Handeira, Diretora-Geral, e Anderson Vidal Cortá, Secretário de Administração, pelo TSE; Domingos Sávio, Sócio, pela empresa. P.A nº 8.714/2015.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 246/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCE-DORA Quality Max Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Eireli-ME - Itens 1 e 2.

RODRIGO CASIMIRO REIS
Pregoeiro

(SIDE - 21/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Fornecimento de Certificados Digitais. Participes: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-STJ; Objeto: prorrogação do acordo de cooperação para o fornecimento de certificados digitais até 30 de dezembro de 2016 ou até que se esgote a completa utilização do quantitativo acordado no item 2.1 da Cláusula Segunda. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93 e no que consta do Processo n. CJP-ADM-2012/00133; Data de assinatura: 17/12/2015; Vigência: 12 meses; Signatários: pelo CJE e pelo STJ: Ministro Francisco Falcão - Presidente do Conselho da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça; pela CEF: Elício Lima - Superintendente Regional.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1 Termo Aditivo Ao Contrato nº 046/2014-CJF. CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 37.118.817/0001-79; OBJETO: Prorrogação; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a cláusula nona do Contrato, e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-ADM-2014/000383; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: P.E. 41/2014 - CJF; PROCESSO: CF-ADM-2012/00383; DATA DE ASSINATURA: 18/12/2015; VIGÊNCIA: 2/01/2016 a 1/01/2017; VALOR DO ADITIVO: R\$ 39.600,00;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

